Ata do Processo

SESC-POCO

01

Comissão de Licitações

Modalidade	Processo	Ano
Pregão	AL027/2026	2026

Resumo do processo:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de estruturas promocionais, infláveis personalizados e demais itens de apoio destinados às ações de divulgação, promoção institucional, campanhas, eventos e projetos realizados pelo SESC/AL, de acordo com as especificações técnicas contidas a este edital e seus anexos.

O processo de compra **AL027/2026** ano **2026** foi publicado em **15/09/2026** na plataforma Licitações-e com o ID **1100757**, com **23** lotes, edital **AL027/2026**, na modalidade **Pregão**, critério de julgamento **Menor preço**, modo de disputa **Disputa modo aberto** pela autoridade competente Sr.(a) **JANAINA LOURENCO DANTAS** e o período de acolhimento de propostas iniciou em **17/09/2026 08h00** e encerrou em **25/09/2026 10h00**.

A sessão pública teve início em **25/09/2026 10h00** e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.
Prosseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

Lote 1 (Adjudicado):

OMBRELONE

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA	R$ 380.000,00	R$ 47.890,00	Desclassificado
2	CDOISB LTDA	R$ 7.600.000,00	R$ 47.900,00	Arrematante
3	MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA.	R$ 190.000,00	R$ 53.000,00	Classificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
4	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R$ 380.000,00	R$ 69.980,00	Classificado
5	MINEIRA MG LTDA	R$ 2.280.000,00	R$ 2.280.000,00	Classificado

No dia 25/09/2026 o proponente FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Prezados Licitantes, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA.

No dia 05/10/2026 o proponente CDOISB LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Informamos que, após análise da proposta e da documentação de habilitação pelo Pregoeiro, e considerando o parecer favorável da área demandante, a licitante foi declarada regular. Assim, declaramos vencedora dos Lotes 01, 06, 07, 08 e 09 a empresa CDOISB LTDA por atender a todas as exigências do edital e comprovar a conformidade da proposta apresentada..

No dia 26/10/2026 o lote foi adjudicado ao fornecedor CDOISB LTDA com a justificativa O Pregoeiro comunica que, ante a ausência de recursos e o pleno atendimento às exigências editalícias e a Resolução 1.593/2024 do Sesc, ADJUDICA os Lotes 1, 6, 7, 8 e 9 à empresa CDOISB LTDA, encaminhando os autos para homologação..

Valor arrematado R$ 47.900,00 Valor negociado R$ 33.701,44

Lote 2 (Adjudicado):

TENDA (TIPO GAZEBO) 2x2

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	ALUBAN EVENTOS LTDA	R$ 32.000,00	R$ 15.700,00	Arrematante
2	VERTICAL TENDAS LTDA	R$ 32.000,00	R$ 15.800,00	Classificado
3	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R$ 160.000,00	R$ 70.000,00	Classificado
4	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R$ 480.000,00	R$ 83.990,00	Classificado
5	MINEIRA MG LTDA	R$ 480.000,00	R$ 480.000,00	Classificado
6	CDOISB LTDA	R$ 1.600.000,00	R$ 1.600.000,00	Classificado

No dia 05/10/2026 o proponente ALUBAN EVENTOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Informamos que, após análise da proposta e da documentação de habilitação pelo Pregoeiro, e considerando o parecer favorável da área demandante, a licitante foi declarada regular. Assim, declaramos vencedora dos Lotes 02, 03, 04, 10, 11, 12, 13 e 14 a empresa ALUBAN EVENTOS LTDA, por atender a todas as exigências do edital e comprovar a conformidade da proposta apresentada..

No dia 26/10/2026 o lote foi adjudicado ao fornecedor ALUBAN EVENTOS LTDA com a justificativa O Pregoeiro comunica que, ante a ausência de recursos e o pleno atendimento às exigências editalícias e a Resolução 1.593/2024 do Sesc, ADJUDICA os Lotes 2 ao 4 e 10 ao 14 à empresa ALUBAN EVENTOS LTDA, encaminhando os autos para homologação..

Valor arrematado R$ 15.700,00 Valor negociado R$ 15.700,00

Lote 3 (Adjudicado):

TENDA (TIPO GAZEBO) 3x3

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	ALUBAN EVENTOS LTDA	R$ 32.500,00	R$ 16.900,00	Arrematante
2	VERTICAL TENDAS LTDA	R$ 32.500,00	R$ 18.000,00	Classificado
3	CDOISB LTDA	R$ 1.300.000,00	R$ 22.800,00	Classificado
4	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R$ 130.000,00	R$ 70.000,00	Classificado
5	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R$ 390.000,00	R$ 84.990,00	Classificado
6	MINEIRA MG LTDA	R$ 390.000,00	R$ 390.000,00	Classificado

No dia 05/10/2026 o proponente ALUBAN EVENTOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Informamos que, após análise da proposta e da documentação de habilitação pelo Pregoeiro, e considerando o parecer favorável da área demandante, a licitante foi declarada regular. Assim, declaramos vencedora dos Lotes 02, 03, 04, 10, 11, 12, 13 e 14 a empresa ALUBAN EVENTOS LTDA, por atender a todas as exigências do edital e comprovar a conformidade da proposta apresentada..

No dia 26/10/2026 o lote foi adjudicado ao fornecedor ALUBAN EVENTOS LTDA com a justificativa O Pregoeiro comunica que, ante a ausência de recursos e o pleno atendimento às exigências editalícias e a Resolução 1.593/2024 do Sesc, ADJUDICA os Lotes 2 ao 4 e 10 ao 14 à empresa ALUBAN EVENTOS LTDA, encaminhando os autos para homologação..

Valor arrematado R$ 16.900,00 Valor negociado R$ 16.900,00

Lote 4 (Adjudicado):

TENDA (TIPO GAZEBO)

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	ALUBAN EVENTOS LTDA	R$ 54.000,00	R$ 53.700,00	Arrematante
2	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R$ 720.000,00	R$ 260.000,00	Classificado
3	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R$ 270.000,00	R$ 270.000,00	Classificado
4	MINEIRA MG LTDA	R$ 540.000,00	R$ 540.000,00	Classificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
5	CDOISB LTDA	R$ 1.800.000,00	R$ 1.800.000,00	Classificado

No dia 05/10/2026 o proponente ALUBAN EVENTOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Informamos que, após análise da proposta e da documentação de habilitação pelo Pregoeiro, e considerando o parecer favorável da área demandante, a licitante foi declarada regular. Assim, declaramos vencedora dos Lotes 02, 03, 04, 10, 11, 12, 13 e 14 a empresa ALUBAN EVENTOS LTDA, por atender a todas as exigências do edital e comprovar a conformidade da proposta apresentada..

No dia 26/10/2026 o lote foi adjudicado ao fornecedor ALUBAN EVENTOS LTDA com a justificativa O Pregoeiro comunica que, ante a ausência de recursos e o pleno atendimento às exigências editalícias e a Resolução 1.593/2024 do Sesc, ADJUDICA os Lotes 2 ao 4 e 10 ao 14 à empresa ALUBAN EVENTOS LTDA, encaminhando os autos para homologação..

Valor arrematado R$ 53.700,00 Valor negociado R$ 53.699,94

Lote 5 (Fracassado):

TENDA INFLÁVEL (TIPO DOMO)

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CRM PROMO COMERCIO LTDA	R$ 35.000,00	R$ 24.000,00	Desclassificado
2	L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS - ME	R$ 29.500,00	R$ 29.500,00	Desclassificado
3	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R$ 100.000,00	R$ 34.990,00	Desclassificado
4	FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA	R$ 75.000,00	R$ 75.000,00	Desclassificado
5	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R$ 600.000,00	R$ 140.000,00	Desclassificado
6	MINEIRA MG LTDA	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	Desclassificado
7	CDOISB LTDA	R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00	Desclassificado

Lote fracassado em 01/10/2026 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 25/09/2026 o proponente CRM PROMO COMERCIO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa CRM PROMO COMERCIO LTDA.

No dia 25/09/2026 o proponente L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS - ME foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor

proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS - ME.

No dia 28/09/2026 o proponente SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA.

No dia 28/09/2026 o proponente FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA.

No dia 29/09/2026 o proponente MENCHINI CONTINENTAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa MENCHINI CONTINENTAL LTDA.

No dia 01/10/2026 o proponente MINEIRA MG LTDA foi desclassificada com a justificativa: Srs. Licitantes, informamos que, a MINEIRA MG LTDA descumpriu o prazo de 2h para devolutiva. Embora tenha pedido 1 dia útil via aplicativo de mensagens, sem formalizar no chat oficial, aguardamos o prazo, que precluiu em 30/09/2026 sem manifestação. Com fulcro nos princípios da legalidade e vinculação ao edital, e nas diretrizes da Resolução Sesc nº 1.593/2024, restou configurada a inércia da licitante, impondo-se a desclassificação de sua proposta e o prosseguimento do certame.

No dia 01/10/2026 o proponente CDOISB LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa CDOISB LTDA.

Lote 6 (Adjudicado):

TENDA INFLÁVEL (TIPO DOMO) 5x5

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R$ 120.000,00	R$ 64.000,00	Desclassificado
2	CRM PROMO COMERCIO LTDA	R$ 80.000,00	R$ 65.000,00	Desclassificado
3	L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS - ME	R$ 67.920,00	R$ 67.920,00	Desclassificado
4	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R$ 200.000,00	R$ 119.990,00	Desclassificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
5	FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	Desclassificado
6	MINEIRA MG LTDA	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00	Desclassificado
7	CDOISB LTDA	R$ 800.000.000,00	R$ 800.000.000,00	Arrematante
8	CDOISB LTDA	R$ 800.000.000,00	R$ 800.000.000,00	Arrematante

No dia 25/09/2026 o proponente MENCHINI CONTINENTAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa MENCHINI CONTINENTAL LTDA.

No dia 25/09/2026 o proponente CRM PROMO COMERCIO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa CRM PROMO COMERCIO LTDA.

No dia 25/09/2026 o proponente L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS - ME foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS - ME.

No dia 28/09/2026 o proponente SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA.

No dia 29/09/2026 o proponente FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa MENCHINI CONTINENTAL LTDA.

No dia 01/10/2026 o proponente MINEIRA MG LTDA foi desclassificada com a justificativa: Srs. Licitantes, informamos que, a MINEIRA MG LTDA descumpriu o prazo de 2h para devolutiva. Embora tenha pedido 1 dia útil via aplicativo de mensagens, sem formalizar no chat oficial, aguardamos o prazo, que precluiu em 30/09/2026 sem manifestação. Com fulcro nos princípios da legalidade e vinculação ao edital, e nas diretrizes da Resolução Sesc nº 1.593/2024, restou configurada a inércia da licitante, impondo-se a desclassificação de sua proposta e o prosseguimento do certame.

No dia 05/10/2026 o proponente CDOISB LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Informamos que, após análise da proposta e da documentação de habilitação pelo Pregoeiro, e considerando o parecer favorável da área demandante, a licitante foi declarada regular. Assim, declaramos vencedora dos Lotes 01, 06, 07, 08 e 09 a empresa CDOISB LTDA por atender a todas as exigências do edital e comprovar a conformidade da proposta apresentada..

No dia 26/10/2026 o lote foi adjudicado ao fornecedor CDOISB LTDA com a justificativa O Pregoeiro comunica que, ante a ausência de recursos e o pleno atendimento às exigências editalícias e a Resolução 1.593/2024 do Sesc, ADJUDICA os Lotes 1, 6, 7, 8 e 9 à empresa CDOISB LTDA, encaminhando os autos para homologação..

Valor arrematado R$ 800.000.000,00 Valor negociado R$ 41.600,00

Lote 7 (Adjudicado):

TENDA INFLÁVEL ARCO/PIRAMIDAL 2x2

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CDOISB LTDA	R$ 120.000.000,00	R$ 34.900,00	Arrematante
2	L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS - ME	R$ 57.600,00	R$ 36.850,00	Classificado
3	FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA	R$ 180.000,00	R$ 38.390,00	Classificado
4	CRM PROMO COMERCIO LTDA	R$ 84.000,00	R$ 40.000,00	Classificado
5	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R$ 120.000,00	R$ 57.500,00	Classificado
6	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R$ 240.000,00	R$ 83.990,00	Classificado
7	MINEIRA MG LTDA	R$ 360.000,00	R$ 360.000,00	Classificado

No dia 05/10/2026 o proponente CDOISB LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Informamos que, após análise da proposta e da documentação de habilitação pelo Pregoeiro, e considerando o parecer favorável da área demandante, a licitante foi declarada regular. Assim, declaramos vencedora dos Lotes 01, 06, 07, 08 e 09 a empresa CDOISB LTDA por atender a todas as exigências do edital e comprovar a conformidade da proposta apresentada..

No dia 26/10/2026 o lote foi adjudicado ao fornecedor CDOISB LTDA com a justificativa O Pregoeiro comunica que, ante a ausência de recursos e o pleno atendimento às exigências editalícias e a Resolução 1.593/2024 do Sesc, ADJUDICA os Lotes 1, 6, 7, 8 e 9 à empresa CDOISB LTDA, encaminhando os autos para homologação..

Valor arrematado R$ 34.900,00 Valor negociado R$ 28.759,92

Lote 8 (Adjudicado):

TENDA INFLÁVEL ARCO/PIRAMIDAL Dimensão: 3x3

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CDOISB LTDA	R$ 60.000.000,00	R$ 20.500,00	Arrematante
2	CRM PROMO COMERCIO LTDA	R$ 48.000,00	R$ 21.000,00	Classificado
3	L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS - ME	R$ 34.800,00	R$ 24.990,00	Classificado
4	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R$ 60.000,00	R$ 29.000,00	Classificado
5	FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA	R$ 90.000,00	R$ 31.199,99	Classificado
6	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R$ 120.000,00	R$ 31.200,00	Classificado
7	MINEIRA MG LTDA	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00	Classificado

No dia 05/10/2026 o proponente CDOISB LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Informamos que, após análise da proposta e da documentação de habilitação pelo Pregoeiro, e considerando o parecer favorável da área demandante, a licitante foi declarada regular. Assim, declaramos vencedora dos Lotes 01, 06, 07, 08 e 09 a empresa CDOISB LTDA por atender a todas as exigências do edital e comprovar a conformidade da proposta apresentada..

No dia 26/10/2026 o lote foi adjudicado ao fornecedor CDOISB LTDA com a justificativa O Pregoeiro comunica que, ante a ausência de recursos e o pleno atendimento às exigências editalícias e a Resolução 1.593/2024 do Sesc, ADJUDICA os Lotes 1, 6, 7, 8 e 9 à empresa CDOISB LTDA, encaminhando os autos para homologação..

Valor arrematado R$ 20.500,00 Valor negociado R$ 17.139,96

Lote 9 (Adjudicado):

TENDA INFLÁVEL ARCO/PIRAMIDAL Dimensão: 5x5

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CDOISB LTDA	R$ 1.600.000.000,00	R$ 75.000,00	Arrematante
2	L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS - ME	R$ 131.200,00	R$ 76.990,00	Classificado
3	CRM PROMO COMERCIO LTDA	R$ 160.000,00	R$ 87.000,00	Classificado
4	FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA	R$ 240.000,00	R$ 99.890,00	Classificado
5	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R$ 240.000,00	R$ 131.100,00	Classificado
6	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R$ 320.000,00	R$ 239.990,00	Classificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
7	MINEIRA MG LTDA	R$ 480.000,00	R$ 480.000,00	Classificado

No dia 05/10/2026 o proponente CDOISB LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Informamos que, após análise da proposta e da documentação de habilitação pelo Pregoeiro, e considerando o parecer favorável da área demandante, a licitante foi declarada regular. Assim, declaramos vencedora dos Lotes 01, 06, 07, 08 e 09 a empresa CDOISB LTDA por atender a todas as exigências do edital e comprovar a conformidade da proposta apresentada..

No dia 26/10/2026 o lote foi adjudicado ao fornecedor CDOISB LTDA com a justificativa O Pregoeiro comunica que, ante a ausência de recursos e o pleno atendimento às exigências editalícias e a Resolução 1.593/2024 do Sesc, ADJUDICA os Lotes 1, 6, 7, 8 e 9 à empresa CDOISB LTDA, encaminhando os autos para homologação..

Valor arrematado R$ 75.000,00 Valor negociado R$ 70.900,00

Lote 10 (Adjudicado):

TENDA PIRAMIDAL

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	ALUBAN EVENTOS LTDA	R$ 48.000,00	R$ 30.000,00	Arrematante
2	VERTICAL TENDAS LTDA	R$ 48.000,00	R$ 30.100,00	Classificado
3	CDOISB LTDA	R$ 1.600.000.000,00	R$ 33.800,00	Classificado
4	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R$ 240.000,00	R$ 73.590,00	Classificado
5	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R$ 208.000,00	R$ 73.600,00	Classificado
6	MINEIRA MG LTDA	R$ 480.000,00	R$ 480.000,00	Classificado

No dia 05/10/2026 o proponente ALUBAN EVENTOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Informamos que, após análise da proposta e da documentação de habilitação pelo Pregoeiro, e considerando o parecer favorável da área demandante, a licitante foi declarada regular. Assim, declaramos vencedora dos Lotes 02, 03, 04, 10, 11, 12, 13 e 14 a empresa ALUBAN EVENTOS LTDA, por atender a todas as exigências do edital e comprovar a conformidade da proposta apresentada..

No dia 26/10/2026 o lote foi adjudicado ao fornecedor ALUBAN EVENTOS LTDA com a justificativa O Pregoeiro comunica que, ante a ausência de recursos e o pleno atendimento às exigências editalícias e a Resolução 1.593/2024 do Sesc, ADJUDICA os Lotes 2 ao 4 e 10 ao 14 à empresa ALUBAN EVENTOS LTDA, encaminhando os autos para homologação..

Valor arrematado R$ 30.000,00 Valor negociado R$ 30.000,00

Lote 11 (Adjudicado):

TENDA PIRAMIDAL

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	ALUBAN EVENTOS LTDA	R$ 24.000,00	R$ 13.000,00	Arrematante
2	VERTICAL TENDAS LTDA	R$ 21.000,00	R$ 13.100,00	Classificado
3	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R$ 150.000,00	R$ 67.990,00	Classificado
4	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R$ 90.000,00	R$ 68.000,00	Classificado
5	MINEIRA MG LTDA	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00	Classificado

No dia 05/10/2026 o proponente ALUBAN EVENTOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Informamos que, após análise da proposta e da documentação de habilitação pelo Pregoeiro, e considerando o parecer favorável da área demandante, a licitante foi declarada regular. Assim, declaramos vencedora dos Lotes 02, 03, 04, 10, 11, 12, 13 e 14 a empresa ALUBAN EVENTOS LTDA, por atender a todas as exigências do edital e comprovar a conformidade da proposta apresentada..

No dia 26/10/2026 o lote foi adjudicado ao fornecedor ALUBAN EVENTOS LTDA com a justificativa O Pregoeiro comunica que, ante a ausência de recursos e o pleno atendimento às exigências editalícias e a Resolução 1.593/2024 do Sesc, ADJUDICA os Lotes 2 ao 4 e 10 ao 14 à empresa ALUBAN EVENTOS LTDA, encaminhando os autos para homologação..

Valor arrematado R$ 13.000,00 Valor negociado R$ 12.999,96

Lote 12 (Adjudicado):

TENDA PIRAMIDAL

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	ALUBAN EVENTOS LTDA	R$ 25.000,00	R$ 12.400,00	Arrematante
2	VERTICAL TENDAS LTDA	R$ 20.000,00	R$ 12.450,00	Classificado
3	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R$ 150.000,00	R$ 49.990,00	Classificado
4	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R$ 80.000,00	R$ 50.000,00	Classificado
5	MINEIRA MG LTDA	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	Classificado

No dia 05/10/2026 o proponente ALUBAN EVENTOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Informamos que, após análise da proposta e da documentação de habilitação pelo Pregoeiro, e considerando o parecer favorável da área demandante, a licitante foi declarada regular. Assim, declaramos vencedora dos Lotes 02, 03, 04, 10, 11, 12, 13 e 14 a empresa ALUBAN EVENTOS LTDA, por atender a todas as exigências do edital e comprovar a conformidade da

proposta apresentada..

No dia 26/10/2026 o lote foi adjudicado ao fornecedor ALUBAN EVENTOS LTDA com a justificativa O Pregoeiro comunica que, ante a ausência de recursos e o pleno atendimento às exigências editalícias e a Resolução 1.593/2024 do Sesc, ADJUDICA os Lotes 2 ao 4 e 10 ao 14 à empresa ALUBAN EVENTOS LTDA, encaminhando os autos para homologação..

Valor arrematado R$ 12.400,00 Valor negociado R$ 12.400,00

Lote 13 (Adjudicado):

TENDA PIRAMIDAL

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	ALUBAN EVENTOS LTDA	R$ 96.000,00	R$ 47.700,00	Arrematante
2	VERTICAL TENDAS LTDA	R$ 76.800,00	R$ 47.800,00	Classificado
3	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R$ 560.000,00	R$ 148.990,00	Classificado
4	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R$ 224.000,00	R$ 149.000,00	Classificado
5	MINEIRA MG LTDA	R$ 480.000,00	R$ 480.000,00	Classificado

No dia 05/10/2026 o proponente ALUBAN EVENTOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Informamos que, após análise da proposta e da documentação de habilitação pelo Pregoeiro, e considerando o parecer favorável da área demandante, a licitante foi declarada regular. Assim, declaramos vencedora dos Lotes 02, 03, 04, 10, 11, 12, 13 e 14 a empresa ALUBAN EVENTOS LTDA, por atender a todas as exigências do edital e comprovar a conformidade da proposta apresentada..

No dia 26/10/2026 o lote foi adjudicado ao fornecedor ALUBAN EVENTOS LTDA com a justificativa O Pregoeiro comunica que, ante a ausência de recursos e o pleno atendimento às exigências editalícias e a Resolução 1.593/2024 do Sesc, ADJUDICA os Lotes 2 ao 4 e 10 ao 14 à empresa ALUBAN EVENTOS LTDA, encaminhando os autos para homologação..

Valor arrematado R$ 47.700,00 Valor negociado R$ 47.700,00

Lote 14 (Adjudicado):

TENDA PIRAMIDAL

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	ALUBAN EVENTOS LTDA	R$ 120.000,00	R$ 79.850,00	Arrematante
2	VERTICAL TENDAS LTDA	R$ 112.000,00	R$ 79.890,00	Classificado
3	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R$ 560.000,00	R$ 239.990,00	Classificado
4	MINEIRA MG LTDA	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00	Classificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
5	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R$ 480.000,00	R$ 480.000,00	Classificado

No dia 05/10/2026 o proponente ALUBAN EVENTOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Informamos que, após análise da proposta e da documentação de habilitação pelo Pregoeiro, e considerando o parecer favorável da área demandante, a licitante foi declarada regular. Assim, declaramos vencedora dos Lotes 02, 03, 04, 10, 11, 12, 13 e 14 a empresa ALUBAN EVENTOS LTDA, por atender a todas as exigências do edital e comprovar a conformidade da proposta apresentada..

No dia 26/10/2026 o lote foi adjudicado ao fornecedor ALUBAN EVENTOS LTDA com a justificativa O Pregoeiro comunica que, ante a ausência de recursos e o pleno atendimento às exigências editalícias e a Resolução 1.593/2024 do Sesc, ADJUDICA os Lotes 2 ao 4 e 10 ao 14 à empresa ALUBAN EVENTOS LTDA, encaminhando os autos para homologação..

Valor arrematado R$ 79.850,00 Valor negociado R$ 79.850,00

Lote 15 (Fracassado):

PÓRTICO INFLÁVEL

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R$ 240.000,00	R$ 53.870,00	Desclassificado
2	L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS - ME	R$ 53.880,00	R$ 53.880,00	Desclassificado
3	CRM PROMO COMERCIO LTDA	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00	Desclassificado
4	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	Desclassificado
5	FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00	Desclassificado
6	MINEIRA MG LTDA	R$ 360.000,00	R$ 360.000,00	Desclassificado

Lote fracassado em 01/10/2026 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 28/09/2026 o proponente SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA.

No dia 28/09/2026 o proponente L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS - ME foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa L L DE

ALMEIDA BRINQUEDOS - ME.

No dia 29/09/2026 o proponente CRM PROMO COMERCIO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa CRM PROMO COMÉRCIO LTDA.

No dia 29/09/2026 o proponente MENCHINI CONTINENTAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Prezadas Licitantes, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa MENCHINI CONTINENTAL LTDA.

No dia 29/09/2026 o proponente FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa FTS DO BRASIL COMERCIAL LTADA.

No dia 01/10/2026 o proponente MINEIRA MG LTDA foi desclassificada com a justificativa: Srs. Licitantes, informamos que, a MINEIRA MG LTDA descumpriu o prazo de 2h para devolutiva. Embora tenha pedido 1 dia útil via aplicativo de mensagens, sem formalizar no chat oficial, aguardamos o prazo, que precluiu em 30/09/2026 sem manifestação. Com fulcro nos princípios da legalidade e vinculação ao edital, e nas diretrizes da Resolução Sesc nº 1.593/2024, restou configurada a inércia da licitante, impondo-se a desclassificação de sua proposta e o prosseguimento do certame.

Lote 16 (Fracassado):

PÓRTICO INFLÁVEL Dimensão: 4x3

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R$ 240.000,00	R$ 62.390,00	Desclassificado
2	L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS - ME	R$ 62.400,00	R$ 62.400,00	Desclassificado
3	CRM PROMO COMERCIO LTDA	R$ 84.000,00	R$ 84.000,00	Desclassificado
4	FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00	Desclassificado
5	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00	Desclassificado
6	MINEIRA MG LTDA	R$ 360.000,00	R$ 360.000,00	Desclassificado

Lote fracassado em 01/10/2026 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 28/09/2026 o proponente SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA.

No dia 28/09/2026 o proponente L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS - ME foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS - ME.

No dia 29/09/2026 o proponente CRM PROMO COMERCIO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa CRM PROMO COMERCIO LTDA.

No dia 29/09/2026 o proponente FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Prezadas Licitantes, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA.

No dia 29/09/2026 o proponente MENCHINI CONTINENTAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa MENCHINI CONTINENTAL LTDA.

No dia 01/10/2026 o proponente MINEIRA MG LTDA foi desclassificada com a justificativa: Srs. Licitantes, informamos que, a MINEIRA MG LTDA descumpriu o prazo de 2h para devolutiva. Embora tenha pedido 1 dia útil via aplicativo de mensagens, sem formalizar no chat oficial, aguardamos o prazo, que precluiu em 30/09/2026 sem manifestação. Com fulcro nos princípios da legalidade e vinculação ao edital, e nas diretrizes da Resolução Sesc nº 1.593/2024, restou configurada a inércia da licitante, impondo-se a desclassificação de sua proposta e o prosseguimento do certame.

Lote 17 (Fracassado):

PÓRTICO INFLÁVEL Dimensão: 5x4

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R$ 180.000,00	R$ 55.790,00	Desclassificado
2	L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS - ME	R$ 55.800,00	R$ 55.800,00	Desclassificado
3	CRM PROMO COMERCIO LTDA	R$ 81.000,00	R$ 81.000,00	Desclassificado
4	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00	Desclassificado
5	FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00	Desclassificado
6	MINEIRA MG LTDA	R$ 270.000,00	R$ 270.000,00	Desclassificado

Lote fracassado em 01/10/2026 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 28/09/2026 o proponente SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA.

No dia 28/09/2026 o proponente L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS - ME foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS - ME.

No dia 29/09/2026 o proponente CRM PROMO COMERCIO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa CRM PROMO COMERCIO LTDA.

No dia 29/09/2026 o proponente MENCHINI CONTINENTAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa MENCHINI CONTINENTAL LTDA.

No dia 29/09/2026 o proponente FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA.

No dia 01/10/2026 o proponente MINEIRA MG LTDA foi desclassificada com a justificativa: Srs. Licitantes, informamos que, a MINEIRA MG LTDA descumpriu o prazo de 2h para devolutiva.

Embora tenha pedido 1 dia útil via aplicativo de mensagens, sem formalizar no chat oficial, aguardamos o prazo, que precluiu em 30/09/2026 sem manifestação. Com fulcro nos princípios da legalidade e vinculação ao edital, e nas diretrizes da Resolução Sesc nº 1.593/2024, restou configurada a inércia da licitante, impondo-se a desclassificação de sua proposta e o prosseguimento do certame.

Lote 18 (Fracassado):

TOTEM INFLÁVEL Dimensão: 3m

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R$ 165.000,00	R$ 39.590,00	Desclassificado
2	L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS - ME	R$ 39.600,00	R$ 39.600,00	Desclassificado
3	CRM PROMO COMERCIO LTDA	R$ 55.000,00	R$ 55.000,00	Desclassificado
4	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R$ 110.000,00	R$ 110.000,00	Desclassificado
5	FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA	R$ 220.000,00	R$ 220.000,00	Desclassificado
6	MINEIRA MG LTDA	R$ 330.000,00	R$ 330.000,00	Desclassificado

Lote fracassado em 01/10/2026 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 28/09/2026 o proponente SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA.

No dia 28/09/2026 o proponente L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS - ME foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS - ME.

No dia 29/09/2026 o proponente CRM PROMO COMERCIO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa CRM PROMO COMERICO LTDA.

No dia 29/09/2026 o proponente MENCHINI CONTINENTAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa

MENCHINI CONTINENTAL LTDA.

No dia 29/09/2026 o proponente FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA.

No dia 01/10/2026 o proponente MINEIRA MG LTDA foi desclassificada com a justificativa: Srs. Licitantes, informamos que, a MINEIRA MG LTDA descumpriu o prazo de 2h para devolutiva. Embora tenha pedido 1 dia útil via aplicativo de mensagens, sem formalizar no chat oficial, aguardamos o prazo, que precluiu em 30/09/2026 sem manifestação. Com fulcro nos princípios da legalidade e vinculação ao edital, e nas diretrizes da Resolução Sesc nº 1.593/2024, restou configurada a inércia da licitante, impondo-se a desclassificação de sua proposta e o prosseguimento do certame.

Lote 19 (Adjudicado):

MASCOTES INFLÁVEIS GIGANTES

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R$ 820.000,00	R$ 409.990,00	Desclassificado
2	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R$ 410.000,00	R$ 410.000,00	Desclassificado
3	CRM PROMO COMERCIO LTDA	R$ 615.000,00	R$ 615.000,00	Desclassificado
4	MINEIRA MG LTDA	R$ 1.230.000,00	R$ 1.230.000,00	Desclassificado
5	FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA	R$ 2.050.000,00	R$ 2.050.000,00	Arrematante

No dia 28/09/2026 o proponente SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA.

No dia 28/09/2026 o proponente MENCHINI CONTINENTAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa MENCHINI CONTINENTAL LTDA.

No dia 29/09/2026 o proponente CRM PROMO COMERCIO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa CRM

PROMO COMERCIO LTDA.

No dia 01/10/2026 o proponente MINEIRA MG LTDA foi desclassificada com a justificativa: Srs. Licitantes, informamos que, a MINEIRA MG LTDA descumpriu o prazo de 2h para devolutiva. Embora tenha pedido 1 dia útil via aplicativo de mensagens, sem formalizar no chat oficial, aguardamos o prazo, que precluiu em 30/09/2026 sem manifestação. Com fulcro nos princípios da legalidade e vinculação ao edital, e nas diretrizes da Resolução Sesc nº 1.593/2024, restou configurada a inércia da licitante, impondo-se a desclassificação de sua proposta e o prosseguimento do certame.

No dia 05/10/2026 o proponente FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Informamos que, após análise da proposta e da documentação de habilitação pelo Pregoeiro, e considerando o parecer favorável da área demandante, a licitante foi declarada regular. Assim, declaramos vencedora do Lote 19 a empresa FTS DO BRASIL, por atender a todas as exigências do edital e comprovar a conformidade da proposta apresentada..

No dia 26/10/2026 o lote foi adjudicado ao fornecedor FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA com a justificativa O Pregoeiro comunica que, ante a ausência de recursos e o pleno atendimento às exigências editalícias e a Resolução 1.593/2024 do Sesc, ADJUDICA o Lote 19 à empresa FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA, encaminhando os autos para homologação..

Valor arrematado R$ 2.050.000,00 Valor negociado R$ 157.713,47

Lote 20 (Fracassado):

BLIMP

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R$ 405.000,00	R$ 242.990,00	Desclassificado
2	CRM PROMO COMERCIO LTDA	R$ 243.000,00	R$ 243.000,00	Desclassificado
3	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R$ 270.000,00	R$ 270.000,00	Desclassificado
4	MINEIRA MG LTDA	R$ 810.000,00	R$ 810.000,00	Desclassificado
5	FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA	R$ 810.000,00	R$ 810.000,00	Desclassificado

Lote fracassado em 01/10/2026 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 28/09/2026 o proponente SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa

SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA.

No dia 28/09/2026 o proponente CRM PROMO COMERCIO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa CRM PROMO COMERCIO LTDA.

No dia 29/09/2026 o proponente MENCHINI CONTINENTAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa MENCHINI CONTINENTAL LTDA.

No dia 01/10/2026 o proponente MINEIRA MG LTDA foi desclassificada com a justificativa: Srs. Licitantes, informamos que, a MINEIRA MG LTDA descumpriu o prazo de 2h para devolutiva. Embora tenha pedido 1 dia útil via aplicativo de mensagens, sem formalizar no chat oficial, aguardamos o prazo, que precluiu em 30/09/2026 sem manifestação. Com fulcro nos princípios da legalidade e vinculação ao edital, e nas diretrizes da Resolução Sesc nº 1.593/2024, restou configurada a inércia da licitante, impondo-se a desclassificação de sua proposta e o prosseguimento do certame.

No dia 01/10/2026 o proponente FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: O mesmo se aplica a empresa empatada com a licitante retromencionada, à saber, FTS DO BRASIL LTDA, que descumpriu o prazo de 2h para devolutiva. Embora tenha sido concedido o mesmo prazo de 1 dia útil, mesmo sem motivação. O prazo precluiu em 30/09/2026 sem manifestação. E, aplicando-se a mesma medida, com fulcro no princípio da equidade, restando comprovada a inércia da licitante, decidimos pela desclassificação de sua proposta e o prosseguimento do certame.

Lote 21 (Fracassado):

ROOF TOP INFLÁVEL

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS - ME	R$ 71.400,00	R$ 71.400,00	Desclassificado
2	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R$ 340.000,00	R$ 101.990,00	Desclassificado
3	CRM PROMO COMERCIO LTDA	R$ 102.000,00	R$ 102.000,00	Desclassificado
4	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R$ 170.000,00	R$ 170.000,00	Desclassificado
5	MINEIRA MG LTDA	R$ 510.000,00	R$ 510.000,00	Desclassificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
6	FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA	R$ 510.000,00	R$ 510.000,00	Desclassificado

Lote fracassado em 01/10/2026 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 25/09/2026 o proponente L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS - ME foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS - ME.

No dia 28/09/2026 o proponente SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA.

No dia 28/09/2026 o proponente CRM PROMO COMERCIO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa CRM COMÉRCIO LTDA.

No dia 29/09/2026 o proponente MENCHINI CONTINENTAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa MENCHINI CONTINENTAL LTDA.

No dia 01/10/2026 o proponente MINEIRA MG LTDA foi desclassificada com a justificativa: Srs. Licitantes, informamos que, a MINEIRA MG LTDA descumpriu o prazo de 2h para devolutiva. Embora tenha pedido 1 dia útil via aplicativo de mensagens, sem formalizar no chat oficial, aguardamos o prazo, que precluiu em 30/09/2026 sem manifestação. Com fulcro nos princípios da legalidade e vinculação ao edital, e nas diretrizes da Resolução Sesc nº 1.593/2024, restou configurada a inércia da licitante, impondo-se a desclassificação de sua proposta e o prosseguimento do certame.

No dia 01/10/2026 o proponente FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: O mesmo se aplica a empresa empatada com a licitante retromencionada, à saber, FTS DO BRASIL LTDA, que descumpriu o prazo de 2h para devolutiva. Embora tenha sido concedido o mesmo prazo de 1 dia útil, mesmo sem motivação. O prazo precluiu em 30/09/2026 sem manifestação. E, aplicando-se a mesma medida, com fulcro no princípio da equidade, restando comprovada a inércia da licitante, decidimos pela desclassificação de sua proposta e o

prosseguimento do certame.

Lote 22 (Fracassado):

SOFÁ INFLÁVEL PERSONALIZADO

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	Desclassificado
2	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	Desclassificado
3	FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00	Desclassificado
4	MINEIRA MG LTDA	R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00	Desclassificado

Lote fracassado em 01/10/2026 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 28/09/2026 o proponente SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA.

No dia 28/09/2026 o proponente MENCHINI CONTINENTAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa MENCHINI CONTINENTAL LTDA.

No dia 29/09/2026 o proponente FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Informamos que, atendendo as orientações do TCU, não podemos aceitar o valor proposto, visto que está acima do estimado. Por isso, estamos desclassificando a Empresa FTS DOS BRASIL COMERCIAL LTDA.

No dia 01/10/2026 o proponente MINEIRA MG LTDA foi desclassificada com a justificativa: Srs. Licitantes, informamos que, a MINEIRA MG LTDA descumpriu o prazo de 2h para devolutiva. Embora tenha pedido 1 dia útil via aplicativo de mensagens, sem formalizar no chat oficial, aguardamos o prazo, que precluiu em 30/09/2026 sem manifestação. Com fulcro nos princípios da legalidade e vinculação ao edital, e nas diretrizes da Resolução Sesc nº 1.593/2024, restou configurada a inércia da licitante, impondo-se a desclassificação de sua proposta e o prosseguimento do certame.

Lote 23 (Adjudicado):

LETREIRO INFLÁVEL 4 letras

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS - ME	R$ 96.600,00	R$ 96.600,00	Arrematante
2	CRM PROMO COMERCIO LTDA	R$ 138.000,00	R$ 138.000,00	Classificado
3	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R$ 345.000,00	R$ 229.990,00	Classificado
4	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R$ 230.000,00	R$ 230.000,00	Classificado
5	FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA	R$ 460.000,00	R$ 460.000,00	Classificado
6	MINEIRA MG LTDA	R$ 690.000,00	R$ 690.000,00	Classificado

No dia 05/10/2026 o proponente L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS - ME foi declarado vencedor com a justificativa: Informamos que, após análise da proposta e da documentação de habilitação pelo Pregoeiro, e considerando o parecer favorável da área demandante, a licitante foi declarada regular. Assim, declaramos vencedora do Lote 23 a empresa LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME, por atender a todas as exigências do edital e comprovar a conformidade da proposta apresentada..

No dia 26/10/2026 o lote foi adjudicado ao fornecedor L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS - ME com a justificativa O Pregoeiro comunica que, ante a ausência de recursos e o pleno atendimento às exigências editalícias e a Resolução 1.593/2024 do Sesc, ADJUDICA o Lote 23 à empresa LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME, encaminhando os autos para homologação..

Valor arrematado R$ 96.600,00 Valor negociado R$ 96.600,00

Em 26/10/2026 09h56, a autoridade competente Sr.(a) JANAINA LOURENCO DANTAS alterou a situação do processo para homologado.

SESC-POCO

Equipe responsável pelo processo

PEDRO ARTHUR IZIDIO CARNAUBA SANTOS
Pregoeiro do processo

JANAINA LOURENCO DANTAS
Autoridade Competente

JANAINA LOURENCO DANTAS

Apoio

Proponentes:

29.286.699/0001-80 - FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA
67.751.280/0001-40 - CDOISB LTDA
11.857.762/0001-25 - MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA.
03.874.953/0001-77 - SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA
57.920.490/0001-61 - MINEIRA MG LTDA
07.600.561/0001-70 - ALUBAN EVENTOS LTDA
53.677.483/0001-20 - VERTICAL TENDAS LTDA
37.486.551/0001-17 - MENCHINI CONTINENTAL LTDA
22.817.932/0001-64 - CRM PROMO COMERCIO LTDA
19.107.856/0001-99 - L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS - ME